



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1539 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 041, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
DECRETO Nº 042, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2025	2
TERMO DE LOTAÇÃO	2
TERMO DE LOTAÇÃO	3
TERMO DE POSSE Nº 007/2025	3
TERMO DE POSSE Nº 008/2025	4
TERMO DE POSSE Nº 009/2025	4

DECRETO Nº 041, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia o Servidor Público para ocupar o Cargo em Provimento Efetivo de Vigia da Secretaria Municipal de Educação – Zona Urbana.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado o Decreto de Nomeação, Termo de Nomeação e Termo de Posse do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 03 de junho de 2013, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Nomeação e Termo de Posse em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, o candidato aprovado no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2010, o cidadão **JERLAN CASTRO PEREIRA**, RG nº ***.094.843.*** e CPF sob o nº ***.152.153-**, para exercer o cargo de **VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – ZONA URBANA**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 042, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia a Servidora Pública para ocupar o Cargo de Técnico Educacional – Zona Urbana.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, o art. 19, II, da Constituição Estadual do Maranhão o art. 64, VI e VIII, e art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2010;

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado o Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 849a7ee37b78fe0352aa9d8748d9c96a1fe0b7f5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 31 de maio de 2011, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo estatutário, nos termos do artigo 13 da Lei nº 028/2002, a candidata aprovada no Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2010, a cidadã **JÉSSICA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA**, RG nº ***.305.652.***-* e CPF sob o nº ***.418.613- **, para exercer o cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, no quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do Edital nº 001/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025, 204ª DA INDEPENDÊNCIA E 136ª DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 082/2025

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 082/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342922.2025.2152-08; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA, SOB CPF N 238.477.603-78.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RAYOL COM BASE NA NECESSIDADE DE UMA MAIOR ESTRUTURA PARA SUPORTAR A CARGA HORÁRIA DE TEMPO INTEGRAL QUE A INSTITUIÇÃO IRÁ OFERECER, UMA MELHORA NA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A DESPESA QUE ESTAVA CONSIGNADANA RUBRICA:

EXERCÍCIO	2025
PODER	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
ELEMENTO DESPESA	DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE DE RECURSO RECURSOS PRÓPRIOS

PASSARÁ ESTA NA SEGUINTE RUBRICA:

EXERCÍCIO	2025
PODER	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDO DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

ELEMENTO DA DESPESA DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE DE RECURSO RECURSOS PRÓPRIOS

EXERCÍCIO	2025
PODER	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	FUNDEF
UNIDADE	FUNDEB
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	DESPESAS COM ENSINO FUND - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO FUNDEF

DO CONTRATO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 29 DE AGOSTO DE 2025. **GERALDO EVANDRO BRADA DE SOUSA** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE LOTAÇÃO

Dispõe sobre a Lotação do Servidor Público Municipal e dá outras Providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, Lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que na época dos fatos não foi publicado o Decreto de Nomeação, Termo de Nomeação e Termo de Posse do servidor, e em razão da 4.4.90.61



Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;
CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 03 de junho de 2013 e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Nomeação e Termo de Posse em razão da omissão Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR o JERLAN CASTRO PEREIRA, RG nº ***.094.843.***-* e CPF sob o nº ***.152.153.-**, matrícula nº 4336-1, para exercer o cargo de **VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED ZONA URBANA**, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE LOTAÇÃO

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;
CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 31 de maio de 2011, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR a JÉSSICA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA, RG nº ***.305.652.***-* e CPF sob o nº ***.418.613- **, matrícula nº 3635-1, para exercer o cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, no Centro de Municipal de Educação Infantil Estação do Saber , pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 007/2025

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Termo de Posse da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 31 de maio de 2011, e que se encontrava pendente a expedição do Termo de Posse em razão da omissão Administrativa.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **LUZINETE GONÇALVES PAIXÃO** RG nº ***752.712.***-* e CPF sob o nº ***.321.712.-**, para exercer o cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS – ZONA URBANA**, qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 037/2017, datado de 18 de setembro de 2025, publicado no mural da prefeitura em 31 de maio 2011, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo a servidora assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se a nomeada a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito Público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

A servidora ficou cientificada e entrou em exercício no cargo no dia em 31 de maio 2011, na Secretaria Municipal de Educação, entretanto a época dos fatos não foi feito os documentos de provimento da servidora, por esse motivo o ato está sendo emitido com a presente data. E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo Empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração



LUZINETE GONÇALVES PAIXÃO
Empossada

TERMO DE POSSE Nº 008/2025

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação, Termo de Nomeação e Termo de Posse do servidor, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que o servidor fora aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 03 de junho de 2013, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Nomeação e Termo de Posse em razão da omissão Administrativa.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **JERLAN CASTRO PEREIRA**, RG nº ***.094.843.***-* e CPF sob o nº ***.152.153-**, para exercer o cargo de **VIGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – ZONA URBANA**, qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 041/2025, datado de 18 de setembro de 2025, publicado no mural da prefeitura em 03 de junho de 2013, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo o servidor assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se o nomeado a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito Público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

O servidor ficou cientificado e entrou em exercício no cargo no dia 03 de junho de 2013, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, entretanto a época dos fatos não foi feito os documentos de provimento do servidor, por esse motivo o ato está sendo emitido com a presente data. E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo Empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

JERLAN CASTRO PEREIRA
Empossado

TERMO DE POSSE Nº 009/2025

CONSIDERANDO que há época dos fatos não foi publicado Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação da servidora, e em razão da Administração Pública e seu Poder Discricionário de rever seus próprios atos para adequá-lo aos termos da Lei quando contiverem erros ou vícios;

CONSIDERANDO que a servidora fora aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2010 e já exerce de fato sua função desde o dia 31 de maio de 2011, e que se encontrava pendente a expedição do Decreto de Nomeação, Termo de Posse e Termo de Lotação em razão da omissão Administrativa.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal, perante o Prefeito Municipal, compareceu **JÉSSICA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA**, RG nº ***.305.652.***-* e CPF sob o nº ***.418.613-**, para exercer o cargo de **TÉCNICO EDUCACIONAL – ZONA URBANA**, qual foi nomeada pelo Decreto Municipal nº 042/2025, datado de 18 de setembro de 2025, publicado no mural da prefeitura em 31 de maio de 2011, e cópia arquivada em sua pasta funcional, além de publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, tendo a servidora assumido o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo e que lhe são inerentes em virtude da função pública que passará a exercer, comprometendo-se a nomeada a exercer o cargo com dignidade e elevado espírito Público, ciente das responsabilidades que a função exige, e a cumprir com fidelidade as normas estabelecidas na Lei Orgânica do Município, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Governador Edison Lobão e nos demais instrumentos legislativos e dispositivos à Administração e ao Serviço Público.

A servidora ficou cientificada e entrou em exercício no cargo no dia 31 de maio de 2011, na Secretaria Municipal de Educação, entretanto a época dos fatos não foi feito os documentos de provimento da servidora, por esse motivo o ato está sendo emitido com a presente data. E, por estar em conformidade, foi lavrado o presente Termo assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, pelo Secretário de Administração e pelo Empossado.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

MARCUS PEREIRAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

JÉSSICA VALÉRIA DOS SANTOS SILVA
Empossada





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 18/09/2025 17:09:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 849a7ee37b78fe0352aa9d8748d9c96a1fe0b7f5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

